



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4806/2018

Edital nº 2670/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA TANIA REGINA OTORAN FLORES-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Nona do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de **R\$ 279,14 (duzentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 12 de abril de 2019.

Empresa Tânia Regina Otoran Flores-ME
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PROCURAÇÃO

A empresa TANIA REGINA OTARAN FLORES - ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 18.791.606/0001-58, sediada na Rua Barão de Caçapava nº 1581, município de Caçapava do Sul/RS neste ato representado pelo Sr(a). TANIA REGINA OTARAN FLORES, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliado na Rua Barão de Caçapava, nº 1581, município de Caçapava do Sul/RS portador do RG nº 1047966211, inscrito no CPF sob nº 790.184.400-00, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a). FRANCISCO DE SOUZA FLORES, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Barão de Caçapava, nº 1581, município de Caçapava do Sul/RS, portador do RG nº 1045787759, inscrito no CPF sob nº 518770150-91 a quem confere amplos e gerais poderes podendo pagar e receber contas, promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos quitações, movimentar contas bancárias, emitindo e endossando cheques, verificar saldos e retirar talões de cheques abrir e encerrar contas bancarias, verificar saldos, sacá-los no todo ou em partes, assinar contratos de abertura de créditos, empréstimos e/ou financiamentos, concordar com prazos, acompanhar correção e liquidação de débitos, dar e receber quitação, demitir e transferir empregados e/ou trabalhadores, firmar e assinar contratos de Carteiras de Trabalhos e todos os documentos inerentes a licença afastamentos, às contratações e/ou demissões; endossar e assinar duplicatas e descontá-las, caucioná-las, avalizá-las, representar perante quaisquer repartições públicas em geral Receita Federal, INSS, Detran, Fazenda Estadual e Prefeituras Municipais e autárquicas, Empresa de Correio e Telégrafos, tudo requerer. Fimar e receber inclusive negativas; podendo participar de licitações estando autorizado a manifestar-se verbalmente, formular propostas, dar lances de preços, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, convites, praças e/ou leilões, firmando documentos, protocolos, requerimentos, impugnações e tudo quanto inerente à oferta pública feita e na qual haja interesses da mandante, dar e receber quitação; enfim, praticar todos os atos necessários ao bem